



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 78, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Declara de Utilidade Pública a Associação dos Automóveis Antigos de Catalão (AAAC)”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica pela presente Lei declarada de Utilidade Pública à Associação dos Automóveis Antigos de Catalão (AAAC), entidade sem fins lucrativos, com sede nesta cidade de Catalão, Estado de Goiás.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Jair Humberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Catalão